



Afonso Cláudio, 27 de agosto de 2025.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1240/2025

Proposição: Moção nº 11/2025

Autoria: Vereador Marcelo Berger Costa

Ementa: MOÇÃO DE APLAUSOS ao Secretário de Estado da Educação, Sr. Vitor Amorim de Angelo, à Subsecretária de Estado de Educação Básica e Profissional, Sra. Andréa Guzzo Pereira, à Gerente da Educação Especial, Sra. Giovanne Silva Berger Tonoli, à Subgerente da Educação Especial, Sra. Tânia Mota Chisté, bem como aos(as) Técnicos(as) da Educação Especial Alix Mara Leite Gomes, Christina de Castro Barbosa, Diego Lourenço, Felipe Barcelos, Gracielle Alves Santiago, Luiz Anhaia Vasconcelos, Luiza Bremenkamp Herzog, Luiza Elena Cândido de Almeida, Maricilva Covre Nico, Mirtes Ângela Moreira Silva, Patrícia Vieira Lima Miguel e Willians Araújo de Castro, em reconhecimento ao trabalho de excelência desenvolvido na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva do Espírito Santo, que em 2025 completa 15 anos de consolidação no Estado.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Vereador Marcelo Berger Costa
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350034003000330034003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 27/08/2025 12:53

Checksum: **E1C9B840AAEAF1719684A722C2B8B10E964776AF7B4EB6CE1D4E885287BE7560**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350034003000330034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.